

PORTARIA Nº 2.470/SIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Torna pública a medida administrativa cautelar de proibição de operações de pouso no aeródromo público de Pesqueira, localizado no município de Pesqueira/PE.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, do art. 5°, inciso X, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar n° 012/2019/GFIC/SIA, de 13 de agosto de 2019 e o que consta do processo ANAC SEI n° 00065.032362/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a medida administrativa cautelar ao aeródromo público de Pesqueira/PE, Código OACI SNPQ, Código Identificador de Aeródromo - CIAD PE0010, localizado no município de Pesqueira / PE, referente à proibição de operações de pouso na pista de pouso e decolagem 10/28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH